



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MINAS GERAIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE BELO/MG E A PESSOA JURÍDICA: RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, **Valdevino de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado na pessoa jurídica: **RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.983.149/0001-14, estabelecida na Rua Orquídea de Paiva, nº 472, Nova Gimirim, Poço Fundo MG, CEP 37.757-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Robson João de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 055.410.586-19 e CI nº. MG 12.119.752, residente na Rua Joaquim Dias Pereira, nº 246, Nova Gimirim, Poço Fundo MG, CEP 37.757-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 059/2017, tendo como objeto locação de máquinas copiadoras se fazem imprescindíveis à realização dos trabalhos das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, serviço contínuo, de uso diário, para o exercício de 2018, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

020403 12 361 0020 2.033 339039 – 193

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

117



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MINAS GERAIS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Monte Belo/MG, 15 de Junho de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

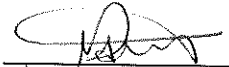
TESTEMUNHAS:

Nome:

Assinatura:

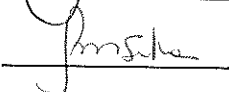
CPF

WEIDE AP. MARTINS DA SILVA



036.221.846-38

Jane Maria de Souza



043.779.796-22

